



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA Nº 06/2017/CONDEP/DACC/NT/UNIR

Às 14h45 do dia 31 de março de 2017, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo Chefe do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no Campus Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Porto Velho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. **Além do prof. Alisson, estiveram presentes os seguintes conselheiros:** o prof. Antônio Lemos Regis, o prof. Ângelo de Oliveira – o prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, a prof.^a Darlene Figueiredo Borges Coelho, o prof. Pablo Nunes Vargas – doravante prof. Pablo –, o prof. Raimundo Josedi Ramos Veloso, o prof. Vasco Pinto da Silva Filho, a representante do segmento discente, a estudante Ana Isabel Mendoza Dueñas, o vice-represente do segmento discente, o estudante Gabriel Tanscheit Alves; e o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira. O prof. Marcello Batista Ribeiro ausenta-se em virtude de seu afastamento para doutorado, por via da Portaria nº 578/2016/GR/UNIR, de 14 de junho de 2016. O prof. Valmir Batista Prestes de Souza ausenta-se em razão de acompanhamento de saúde, tendo informado previamente a Chefia do Departamento a respeito da impossibilidade de sua presença. As professoras Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante prof.^a Carolina – e Liliane da Silva Coelho Jacon – doravante prof.^a Liliane – ausentam-se por razões de saúde, tendo informado previamente a Chefia do DACC a respeito de suas ausências. **A reunião fora convocada com a seguinte pauta:** (1) Decisão *ad referendum* da Chefia do Departamento: quebra de pré-requisito para realização da disciplina *Especificação Formal de Software* por parte dos estudantes Jéssica Botelho Machado da Silva, Willian Fernandes Gomes e Uilian Fernando de Oliveira; (2) Decisão *ad referendum* da Chefia do Departamento: alocação das áreas prioritárias a serem designadas para monitoria acadêmica no ano de 2017. Designação: áreas de Programação e Estrutura de Dados; (3) Decisão *ad referendum* da Chefia do Departamento: reforma de decisão tomada referente ao caso de Walciney Ribeiro; (4) Expedientes acadêmicos para o semestre 2017/1; (5) equivalências de disciplinas entre os cursos vinculados ao DACC; (6) Formação de turmas especiais para o semestre 2017/1; e (7) Concurso para professor substituto. Em razão de se tratar de reunião extraordinária, não há alteração da pauta, e passa-se ao seu tratamento, iniciando-se pelo **item 1: Decisão ad referendum da Chefia do Departamento: quebra de pré-requisito para realização da disciplina Especificação Formal de Software por parte dos estudantes Jéssica Botelho Machado da Silva, Willian Fernandes Gomes e Uilian Fernando de Oliveira.** O item inicia-se com o prof. Alisson informando que, tendo submetido à última reunião do CONDEP/DACC os protocolos relacionados às solicitações para o semestre 2017/1, terminou por não lembrar de mencionar estes casos. Em razão disso e da necessidade de entregar logo à DIRCA os resultados finais dos julgamentos dos protocolos, visto que a DIRCA possui até esta data de 31 de março para inserir as respectivas informações junto ao SINGU, chegou ao

Gabriel Alves

R

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

entendimento de que o mais adequado seria aprovar *ad referendum* a quebra de pré-requisito nos casos em questão e submeter a decisão ao CONDEP/DACC, tal como está fazendo neste momento. Informa que, tal como os demais casos em que a decisão fora tomada nestes termos, o fez em razão da urgência da situação, comprometendo-se a evitar este expediente ao máximo que lhe for possível, e apenas utilizá-lo em caso de estrita necessidade. Feita a exposição inicial, o prof. Alisson submete a decisão ao Conselho, que a aprova por unanimidade. Prossegue-se ao próximo item: **Decisão ad referendum da Chefia do Departamento: alocação das áreas prioritárias a serem designadas para monitoria acadêmica no ano de 2017. Designação: áreas de Programação e Estrutura de Dados.** O item inicia-se com o prof. Alisson informando que tratava-se de outro caso que exigia ação urgente, em razão do fato de que havia prazo até a data de 30 de março para que os Departamentos procedessem à publicação de Edital referente à Monitoria Acadêmica para o ano de 2017. Desta forma, em vistas da inexistência de tempo hábil, optou pela tomada de decisão *ad referendum*, submetendo-a agora ao Conselho Departamental. Feita a exposição inicial, o prof. Alisson coloca a matéria em discussão, e não havendo discussão, em votação, sendo ela aprovada por unanimidade. **Decisão ad referendum da Chefia do Departamento: reforma de decisão tomada referente ao caso de Walciney Ribeiro.** Trata-se de um dos protocolos direcionados ao DACC referentes ao semestre 2017/1, sendo que o estudante em questão havia solicitado reintegração mas, devido a não-assinatura de seu protocolo, teve seu pedido indeferido pelo Conselho do Departamento em sua última reunião, realizada a 22 de março deste ano. Diante desta circunstância, posteriormente a prof.^a Carolina entra em contato com a Chefia do Departamento e solicita que o caso seja reconsiderado, em razão de se tratar de aluno dotado de um bom nível de comprometimento com o curso e suas atividades. Diante destas circunstâncias, e da falta de tempo hábil para submissão da matéria ao CONDEP/DACC, o prof. Alisson opta por reformar a decisão *ad referendum*, de modo que o pleito fica aprovado mediante assinatura do protocolo por parte do estudante. Feita a exposição inicial, o prof. Alisson submete a matéria ao Conselho, que a aprova por unanimidade. Prossegue-se ao próximo item: **Expedientes acadêmicos para o semestre 2017/1.** Trata-se dos expedientes constantes no Anexo I desta Ata. O prof. Alisson apresenta os casos ao Conselho e solicita a sua posição, no que o CONDEP/DACC aprova por unanimidade os pleitos apresentados. Prossegue-se ao próximo item: **equivalências de disciplinas entre os cursos vinculados ao DACC.** Trata-se de equivalência entre as disciplinas *Informática na Educação*, ofertadas nos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Informática (código de curso 19 no SINGU), Bacharelado em Ciência da Computação (código de curso 59 no SINGU) e Licenciatura em Computação (código de curso 60 no SINGU). Os termos do cadastro das equivalências junto ao SINGU encontra-se no Anexo II desta Ata. O prof. Alisson, após a exposição inicial, na qual expõe os aspectos gerais da questão, submete a mesma ao Conselho, que a aprova por unanimidade. **Formação de turmas especiais para o semestre 2017/1.** Trata-se de situação referente a uma turma formada em 2015/2 para a disciplina de Programação para Dispositivos Móveis, sendo que, nesta disciplina, um

Gabriel Alves

A

A

Chrysóbal

Antonio Carlos
A

X

R

A

A

A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

conjunto de estudantes realizou as suas respectivas atividades sem ter sido registrados junto ao SINGU. Um ponto que deve ser ponderado aqui se refere ao fato de que naquele momento a Universidade encontrava-se em greve, e a prof. Liliane, responsável pela disciplina, optou por conduzir a disciplina por meio de metodologia modular, sendo que tal procedimento fora aprovado em reunião do CONDEP/DACC realizada à data de 13 de agosto de 2015 e registrada na Ata Nº 008/2015 do Conselho Departamental do DACC. Em razão da realização da disciplina por meio desta metodologia, gerou-se uma oportunidade para que estes estudantes viessem a cursar a disciplina, o que fora feito, e, na ocasião, os estudantes em questão obtiveram o respectivo aproveitamento. Entretanto, a prof.^a Liliane relata à Chefia do Departamento, em ocasião anterior à reunião ora relatada, que, ainda que ela tenha encaminhado à DIRCA documentos contendo as informações referentes ao aproveitamento destes estudantes, a DIRCA não procedeu ao cadastro das informações junto aos históricos escolares dos estudantes, sendo que os mesmos vêm lhe solicitando que proceda ao cadastro das notas. Diante desta circunstância, o prof. Alisson levanta junto ao CONDEP/DACC a possibilidade de, em um caráter de convalidação dos Atos referentes a esta questão, formação de uma turma especial referente ao semestre 2017/1 para fins de alocação dos alunos e registro de suas notas, uma vez que os estudos foram realizados e os mesmos obtiveram aproveitamento. Ao mesmo tempo, o prof. Alisson levanta também esta possibilidade para resolver uma pendência referente a uma disciplina de Direito ofertada ao longo do semestre 2014/2, na qual, segundo relato dos alunos que informaram ao Departamento ter participado desta turma, houve a realização das atividades das disciplinas por parte destes alunos, entretanto o SINGU informa que a disciplina em questão fora excluída a pedido por parte dos alunos em questão. Levantando a possibilidade do procedimento discutido, abre a discussão para o Conselho. Ao passo que a discussão avança, o Conselho chega ao entendimento de que tal procedimento não é cabível, sendo que, considerando-se as circunstâncias específicas em que se deu a realização desta disciplina por estes estudantes, o mais adequado, nestas condições, é que se determine à DIRCA o registro dos respectivos aproveitamentos. Assim, concluída a discussão, o Conselho delibera no sentido de que se proceda a esta determinação, devendo a DIRCA, em caso de resposta negativa, apresentar justificativa por escrito, para a tomada das providências que venham a ser cabíveis ao DACC no caso desta resposta negativa. Procede-se ao próximo item: **Concurso para professor substituto**. O item inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra ao prof. Pablo, para apresentar as informações iniciais referentes ao tema. O prof. Pablo informa que, em razão de o candidato Rafael Pereira dos Santos ter sido orientando do prof. Veloso, fica impedida a participação do referido professor na Banca Examinadora do Concurso. Diante destas circunstâncias, torna-se necessária a alteração da composição da Banca Examinadora. Feitas as devidas discussões, a Banca fica definida da seguinte forma: prof.^a Carolina Yukari Veludo Watanabe, como Presidente; prof. Vasco Pinto da Silva Filho, como Membro Titular; prof. Ângelo de Oliveira, como Membro Titular; prof.^a Darlene Figueiredo Borges, como Membro Suplente; e prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, como Membro Suplente. Nada mais havendo a se discutir, às 16h03 declara-

Gabriel Lhees



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

se encerrada a reunião, extraindo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 31 de março de 2017.

Alisson Diôni Gomes	
Ângelo de Oliveira	
Antônio Lemos Regis	
Carlos Luis Ferreira da Silva	
Carolina Yukari Veludo Watanabe	Ausência previamente comunicada
Darlene Figueiredo Borges Coelho	
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	
Liliane da Silva Coelho Jacon	Ausência previamente comunicada
Marcello Batista Ribeiro	Afastado para doutorado
Pablo Nunes Vargas	
Paulo Roberto de Oliveira Borges	Ausente
Raimundo Josedi Ramos Veloso	
Valmir Batista Prestes de Souza	Ausência previamente comunicada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Vasco Pinto da Silva Filho	<i>Vasco Pinto da Silva Filho</i>
Ana Isabel Mendoza Dueñas (Rep. Discente)	<i>Ana Isabel M. Dueñas</i>
Gabriel Tanscheit Alves (vice-representante discente)	<i>Gabriel Tanscheit Alves</i>

R

R

R

R

R

Antonio Carlos

R



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO I DA ATA 06/2017/CONDEP/DACC/NT/UNIR
JULGAMENTO DE PROTOCOLOS ENTREGUES AO DACC

1. Pedidos de inclusão de disciplinas com quebra de pré-requisitos

Nº Item	Nº do protocolo	Solicitante (matrícula e nome)	Código	Turma	Disciplina	Disciplinas constantes do pedido		
						Parecer	Parecerista	Decisão do CONDEP/DACC
1	210320171143	201210624 - Willian Fernandes Gomes	INF023	20171-Esp	Especificação Formal de Software (com quebra de pré-requisito)	Deferido mediante existência de vaga na turma	Prof. Ms. Alisson Dióni Gomes, enquanto Chefe do DACC	Em acordo com o parecerista
2	200320171147	201210578 - Jéssica Botelho Machado da Silva	INF023	20171-Esp	Especificação Formal de Software (com quebra de pré-requisito)	Deferido mediante existência de vaga na turma	Prof. Ms. Alisson Dióni Gomes, enquanto Chefe do DACC	Em acordo com o parecerista
3	210320171150	2011110544 - Uliian Fernando de Oliveira	INF023	20171-Esp	Especificação Formal de Software (com quebra de pré-requisito)	Deferido mediante existência de vaga na turma	Prof. Ms. Alisson Dióni Gomes, enquanto Chefe do DACC	Em acordo com o parecerista

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Gabriel Alves

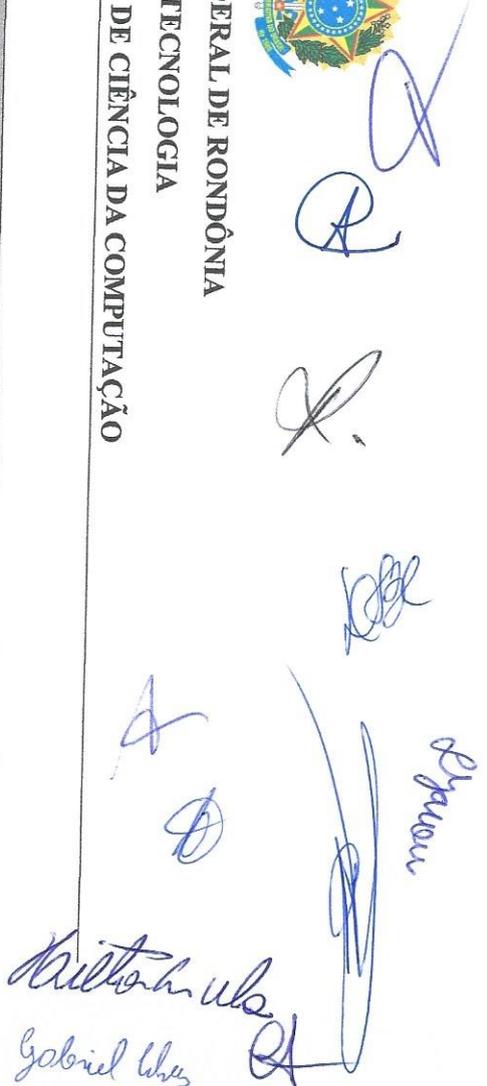


UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

2. Solicitações de reintegração

Quadro 2 – Pedidos de reintegração para o semestre 2017/1

Nº Item	Nº do protocolo	Solicitante (matrícula e nome)	Parecer sobre a reintegração	Disciplinas solicitadas no pedido						
				Código	Turma	Disciplina	Parecer	Parecerista	Decisão do CONDEPIDACC	
1	200320171033	201411758 – Walciney da Silva Ribeiro	Deferido mediante assinatura do protocolo por parte do estudante E disponibilidade de vaga no curso.	INF31029	Não registrado. Considerar como “20171-3P”	Estrutura de Dados II	Deferido mediante deferimento da reintegração E disponibilidade de vaga na turma	Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, na condição de Chefe do Departamento	Em acordo com o parecerista	
				INF31038	Não registrado. Considerar como “20171-5P”	Gerência de Projetos	Deferido mediante deferimento da reintegração E disponibilidade de vaga na turma	Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, na condição de Chefe do Departamento	Em acordo com o parecerista	
				INF31043	Não registrado. Considerar como “20171-5P”	Cálculo Numérico	Deferido mediante deferimento da reintegração E disponibilidade de vaga na turma	Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, na condição de Chefe do Departamento	Em acordo com o parecerista	


 Alisson Diôni Gomes
 Gabriel Alves



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

2. Solicitações de acompanhamento especial

[Handwritten signatures and initials]
Gabriel Alves

Quadro 2 – Pedidos de acompanhamento especial para o semestre 2017/1

Nº Item	Nº do protocolo	Solicitante (matrícula e nome)	Disciplinas constantes do pedido				Parecer	Parecerista	Decisão do CONDEP/DACC
			Código	Turma	Disciplina	Parecer			
1	270320171114	201210579 – Jônatas Neves Legal	INF31120	-	Engenharia de Software	O acompanhamento especial não constitui condição essencial para o percurso formativo do estudante, uma vez que, ao avaliar a análise curricular do mesmo, verifica-se que não há previsão para encerramento de seu percurso ainda no semestre 2017/1. Pleito indeferido	Prof. Ms. Alisson Dioni Gomes	Em acordo com o parecerista	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO II DA ATA 06/2017/CONDEP/DACC/NT/UNIR
EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS A SEREM INSERIDAS NO SINGU

Quadro 1 – cadastro de equivalências – Bacharelado em Ciência da Computação – Curso 59					
Período	Código disciplina	Disciplina	Código equivalente a inserir	Nome disciplina	Curso de oferta
Eletivas	INF31077	Informática na Educação	INF31102	Informática na Educação	Licenciatura em Computação (60)
			INF028	Informática na Educação	Bacharelado e Licenciatura em Informática (19)

Quadro 2 – cadastro de equivalências – Licenciatura em Computação – Curso 60					
Período	Código disciplina	Disciplina	Código equivalente a inserir	Nome disciplina	Curso de oferta
Quarto	INF31102	Informática na Educação	INF31077	Informática na Educação	Bacharelado em Ciência da Computação (59)
			INF028	Informática na Educação	Bacharelado e Licenciatura em Informática (19)

Quadro 2 – cadastro de equivalências – Bacharelado e Licenciatura em Informática					
Período	Código disciplina	Disciplina	Código equivalente a inserir	Nome disciplina	Curso de oferta
Eletivas	INF028	Informática na Educação	INF31077	Informática na Educação	Bacharelado em Ciência da Computação (59)
			INF31102	Informática na Educação	Licenciatura em Computação (60)

[Handwritten signatures and initials]
Gabriel Alves